

## SENADO FEDERAL

Institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.

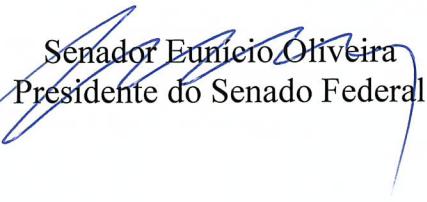
**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.

**Art. 2º** Fica instituída a Semana Nacional da Responsabilidade Social, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de abril.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal